



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 7 de Agosto de 2019 • Ano IX • Nº 1462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Portaria Nº 08, 06 de agosto de 2019** - Encaminhar a professora Lucicleide Guimarães Ribeiro, para assumir a carga horária de 20 horas na Escola São João dos Campos, localizada no Pov. Itapicuru, perfazendo 40 horas da sua carga horária total.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



### **PORTARIA Nº 08, 06 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, considerando a necessidade de restabelecimento da carga horária de 40 horas da professora LUCICLEIDE GUIMARÃES RIBEIRO,

RESOLVE:

**Art. 1º** Encaminhar a professora LUCICLEIDE GUIMARÃES RIBEIRO, para assumir a carga horária de 20 horas na Escola São João dos Campos, localizada no Pov. Itapicuru, perfazendo 40 horas da sua carga horária total.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 04 de 28 de Março de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura Municipal de Monte Santo, em 06 de Agosto de 2019.

**ELIZEU TOLENTINO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação